



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 13/05/24 12/06/24

**“ ALTERA O PRAZO DE VALIDADE DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2024 DE 29/04/2024 QUE
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
ARMINDOP TEODORO SANGIOGO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **ALTERA** o prazo da Portaria Municipal nº 133/2024 de 29/04/2024 que concede ao servidor municipal **ARMINDO TEODORO SANGIOGO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Agricultura, **LICENÇA SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, com início retroativo ao dia 30 de abril de 2024 e término no dia 29 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
13 dias do mês de maio de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.